PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

ITURAMA NO CAMINHO CERTO

DECRETO Nº 2.241 DE 31-07-94

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DESTA PREFEITURA.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas gerais,

DECRETA:

Art. 1 - Fica exonerado a partir desta data, o servidor público municipal, **JOÃO TOLEDO DA SILVA, da função de Diretor do Departamento de Finanças desta Prefeitura, símbolo NC-1.**

Art. 2 - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG. 31 (trinta e um) de julho de 1.994.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal